



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 517 DE 13 DE MAIO DE 1.970.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMAMBAI:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a denominação de Rua Elpidio Pereira da Rosa, à primeira travessa após a Rua do Expedicionário.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 1.970.

João Pereira Vargas
JOÃO PEREIRA VARGAS
Prefeito Municipal